



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PUBLICADO EM

07 / 10 / 2025


Quiteria Mª da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

PORTARIA Nº 038, de 07 de outubro de 2025.

A Presidenta da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias a Servidora, **BRUNA JUSTINO DE SENA**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2024 a 01.02.2025, compreendido de 08.10.2025 a 06.11.2025, conforme artigo 155, da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme Art.: 153 da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



Maria do Socorro Veras dos Santos
Presidenta



DESPACHO FINAL:

MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS

PRESIDENTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabira:

NOME: BRUNA JUSTINO DE SENA

CARGO OU

OFICIAL DE GABINETE

MATRÍCULA Nº

153-2

VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE V.EX.^a REQUERER:

(marque com um "X", uma das opções abaixo)

☐ ANOTAR DIPLOMA OU/CURSO

☐ LICENÇA PATERNIDADE

☐ AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO

☐ LIC.P/TRATAMENTO DE SAÚDE

☐ ABONO DE FALTAS

☐ LIC.P/ACOMP.PESSOA FAMÍLIA

☐ APOSENTADORIA (ESPECIFICAR)

☐ LICENÇA SEM VENCIMENTOS

☐ CERT.DE TEMPO DE SERVIÇO

☐ LICENÇA MATERNIDADE

☐ EXONERAÇÃO

☐ READAPTAÇÃO DE CARGO

☒ FÉRIAS + 1/3

☐ RETIFICAÇÃO DE NOME

☐ LICENÇA PRÊMIO

☐ SALÁRIO FAMÍLIA

☐ LICENÇA À GESTANTE

☐ OUTROS (Especificar abaixo)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Requeiro 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.02.2024 a 01.02.2025, compreendido de 08.10.2025 a 06.11.2025, conforme artigo 155, da lei Municipal n.º 019/97 (**Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**).

Data: 08/10/2025

ASSINATURA DO REQUERENTE:

Bruna Justino de Sena.

c:\camara Tabira \requerimento

(O SETOR DE PROTOCOLO deve encaminhar este ao Setor de Pessoal, para que preste informações NO VERSO DESTE FORMULÁRIO sobre a vida funcional e sobre o pedido feito. Após, remeter à Assessoria Jurídica para emitir Parecer sobre a legalidade do pedido.)

